

PORTARIA COREN-RO Nº 443 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Regional **Dr. Josué da Silva Sicsú**, para participar da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes e realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem, nos dias 25 e 26 de novembro de 2022, na cidade de Ariquemes/RO.

Art. 2º - O Conselheiro designado no artigo anterior fará jus ao recebimento de 1,5 (uma e meia diárias) e o deslocamento se dará no veículo oficial caminhonete L200 Triton OXL8D01/RO.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de novembro de 2022.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592-ENF
PRESIDENTE